

Arcabouço destoa de 70% dos países com regra fiscal



O ministro Fernando Haddad e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em debate no Senado, com Rodrigo Pacheco

Sem contrapartida, arcabouço destoa de 70% dos países com regra fiscal

Países europeus precisam ter plano de ajuste aprovado; nos EUA, é necessário aval do Congresso

Alícia Subalato

BRASIL Cerca de 70% dos países que têm regras fiscais possuem alguma lei ou norma que obriga a adoção de medidas de correção em caso de descumprimento dos critérios estabelecidos. De acordo com um levantamento publicado no ano passado pelo FMI (Fundo Monetário Internacional), a partir de dados de 2019, eram ao menos 74 países. O maior total de legislação nessa área pertence ao grupo da maioria por causa da regra do teto de gastos que impede o crescimento real das despesas federais. O país também se destaca por estar entre os poucos que incorporam a regra na Constituição, ao lado de economias como a da Dinamarca.

mais de 40%

das regras que buscam o equilíbrio do Orçamento nos países dos avançados por leis de responsabilidade fiscal ou normas que detalhem metas numéricas e requisitos de transparência

da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Se os parlamentares confirmarem a proposta, o Brasil passará a ocupar lugar de destaque no ranking de países que adotam regras fiscais para garantir o equilíbrio do orçamento. O documento do FMI, intitulado "Regras e Conselho Fiscal — Tendências Recentes e Despercebidas durante a Pandemia de Covid-19", avalia a efetividade das regras fiscais durante a crise sanitária. Identifica, por exemplo, que descumprimento de regras fiscais nem sempre resulta em sanções ou penalidades para os responsáveis. A introdução de sanções, no entanto, tem um impacto geral na desenvolvimento das regras. No Brasil, apenas dez países tinham regras fiscais detalhadas em leis ou decretos, com o mesmo nível de detalhamento das normas de equilíbrio do orçamento. O levantamento aponta que, apesar de não ter sido aprovada, a proposta de lei de responsabilidade fiscal do Brasil já se destaca por ser uma das mais avançadas em termos de detalhamento das regras.

Até o momento, o Brasil não possui uma legislação específica para garantir o equilíbrio do orçamento. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece regras para a elaboração do orçamento, mas não prevê sanções em caso de descumprimento. A proposta de lei de responsabilidade fiscal do Brasil já se destaca por ser uma das mais avançadas em termos de detalhamento das regras.

Exemplos de contrapartidas fiscais

UNIÃO EUROPEIA Países membros que descumprirem metas do bloco precisam apresentar plano de recuperação ao Conselho de Ministros da Economia em caso de não aprovação, após haver período de monitoramento e pagamento de multas.

USA Executivo precisa registrar com Legislativo para ter limite de dívida elevado e evitar paralisa da máquina pública.

POLÔNIA Tem sistema de gatilhos que restringe o Orçamento em caso de não cumprimento das metas, um modelo similar ao do brasileiro.

COSTA RICA Autoridade Orçamentária monitora gastos de estatais e ministérios, que podem ter recursos limitados em caso de despesa excessiva.

preventivos, que são adotados à medida que a dívida se aproxima do limite fiscal. A exigência de contrapartida da dívida é feita na América Latina de maneira geral. Isso é demonstrado em outro documento sobre o tema, a Pesquisa sobre Práticas e Procedimentos Orçamentários. O levantamento foi realizado em 2021 pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que concentra países mais ricos e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento, que atua no registro). Foram entrevistados funcionários de alto escalão dos governos de 14 países da América Latina e Caribe e de 14 integrantes da OCDE. No Chile, nove países exigem a adoção de medidas preventivas quando a regra for descumprida. Na América Latina, quatro deles são o Brasil (por causa do teto).

Em um país destacado pelo BID por causa do esforço em lidar com a crise fiscal, a Costa Rica. A Constituição da República não aprova o orçamento de nenhuma instituição pública se não tiver passado pelo Conselho de Administração. Esse organismo que faz parte do Ministério das Finanças tem o dever de verificar a conformidade da regra fiscal para cada ministério e instituição do setor público. Em nota técnica divulgada na página eletrônica do Conselho de Administração da Câmara dos Deputados analisa os critérios do FISCAL, como se chama o projeto de lei apresentado pelo governo em 2021, para a regra sugerida. A proposta admite resultado primário abaixo do limite inferior da regra de responsabilidade pelo seu descumprimento.

A análise dos critérios e a metodologia utilizadas para a obtenção dos resultados primários são detalhadas no documento de trabalho disponível em inglês.

O projeto de lei de responsabilidade fiscal, que também exige que o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabeleça metas de resultado primário na receita e que, mensalmente, sejam divulgadas análises de desempenho por parte do Ministério da Previdência Social, prevê a adoção de gatilhos de limitação de despesas em caso de não cumprimento das metas. Em caso de descumprimento, o governo deve apresentar um plano de ajuste aprovado pelo Congresso.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo 1

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 17